



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 166 /2019

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Especial Acima mencionado, tendo em vista em se tratar de recurso oriundo vinculado ao convênio nº 284/PGE/2018 de compra de instrumentos musicais para fanfarra, perfazendo um valor total de crédito adicional especial no valor de **R\$ 250.209,74 (Duzentos E Cinquenta Mil Duzentos E Nove Reais E Setenta E Quatro Centavos)**, valor este comprovado em extrato em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação do projeto supracitado em CARATER DE URGÊNCIA.

Monte Negro - RO, 12 de |Dezembro de 2019.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº.	<u>05/CMM/19</u>
Data:	<u>13/12/2019</u>
Ass.	<u>Cristina Fernandes</u>
Cristina Fernandes Agente Administrativo Portaria Nº 008/18	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 096/GAB/PMMN/2019
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, e por anulação de saldo de dotação no orçamento vigente no valor total de **R\$ 250.209,74 (Duzentos E Cinquenta Mil Duzentos E Nove Reais E Setenta E Quatro Centavos)**, conforme a seguir:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.3610005.1083 – **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ESCOLARES**
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 250.209,74 (Duzentos E Cinquenta Mil Duzentos E Nove Reais E Setenta E Quatro Centavos).
Ficha: ?

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de **R\$ 250.209,74 (Duzentos E Cinquenta Mil Duzentos E Nove Reais E Setenta E Quatro Centavos)**, será por excesso de arrecadação com recurso ao convênio federal com proposta de nº 7345/2019 e por anulação de saldo de dotação, conforme abaixo:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.3610005.2018 – **FOLHA DE PAGAMENTO DO ENS. FUND. 25%**
Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – auxílio alimentação
R\$ 209,74 (Duzentos E Nove Reais E Setenta E Quatro Centavos).
Ficha: 103

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


EVANDRO MARQUES DA SILVA

Prefeito

Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro – Fones/Fax: (69) 3530-3110
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM
EDUCAÇÃO – SEMED



Memorando N° 350/FME/2019

Monte Negro/RO, 11 de dezembro de 2019.

DO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PARA: SEMPLA

Saudando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, referente emenda parlamentar do Deputado Federal Expedito Netto, na qual trata-se de equipamentos e material permanente, sendo Mobiliários Escolares.

Salientamos que, este recurso encontra-se com processo, conta bancária aberta, termo no valor de R\$ 250.209,74 (Duzentos e Cinquenta Mil, Duzentos e Nove Reais, Setenta e Quatro Centavos) e empenho no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), sendo o valor da emenda, apenas aguardando a disponibilidade financeira.

Segue em anexo dados da emenda parlamentar e seus itens de composição cadastrados no SIMEC.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilvania Bergamo Moratto
Secretária Municipal de
Gestão em Educação
Port. 326/GAB/2017

Processo	Banco	Agência	ContaCorrente	NºdoTermo	DataVigência	SaldoConta	ValorEmpenhado	ValorTermo	ValorPago
23400.001866/2019-49	001	4002	0000158526	201901420-6	10/12/2020	R\$0,00	R\$250.000,00	R\$250.209,74	R\$0,00

RO - Monte Negro

Emendas Propostas

Recursos Disponíveis

Não foram encontrados registros.

Fechar

Emenda(s) Aceita(s) pelo seu Município

Mostrar Emendas	Número do PTA	CNPJ	Órgão ou Entidade	UF	Município	Nível de Ensino	Valor Total	Situação
☐	7345/2019	63761985000198	PREF MUN DE MONTE NEGRO	RO	Monte Negro	Educação Básica	2.082.259,00	Em Elaboração

Recurso(s) Vinculado(s) ao Plano de Trabalho

Recurso	Autor	Funcional Programática	GND	Mod	Fonte	Valor
30960002	Expedido Netto	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Rondônia	4 - Investimentos	40 - Transf. a Municípios	188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	850.000,00
30960002	Expedido Netto	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Rondônia	4 - Investimentos	40 - Transf. a Municípios	188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	250.000,00
30960002	Expedido Netto	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Rondônia	4 - Investimentos	40 - Transf. a Municípios	188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	400.000,00
30960002	Expedido Netto	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Rondônia	4 - Investimentos	40 - Transf. a Municípios	188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	130.000,00
30960002	Expedido Netto	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Rondônia	4 - Investimentos	40 - Transf. a Municípios	188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	202.259,00

Total de Registros: 1

Itens de Composição

selection item

Adicionar +

			Quantidade				Valor				Total	
Item	Unidade de Medida	Valor Referência	2017	2018	2019	2020	2017	2018	2019	2020	Itens	Valor
Conjunto Aluno / CJA-04-MDF para alunos com altura entre 1,33m e 1,59m)	conjunto(s)	R\$ 240,09	1 Clique acima para adicionar item	2 Clique acima para adicionar item	510 2 Clique acima para adicionar item	2 Clique acima para adicionar item	R\$0,00	R\$0,00	R\$122.445,90	R\$0,00	510	R\$122.445,90
Conjunto Professor / CJP-01	conjunto(s)	R\$ 377,78	1 Clique acima para adicionar item	2 Clique acima para adicionar item	48 2 Clique acima para adicionar item	2 Clique acima para adicionar item	R\$0,00	R\$0,00	R\$18.133,44	R\$0,00	48	R\$18.133,44
Conjunto Aluno / CJA-05-MDF para alunos com altura entre 1,46m e 1,76m)	conjunto(s)	R\$ 249,16	1 Clique acima para adicionar item	2 Clique acima para adicionar item	440 2 Clique acima para adicionar item	2 Clique acima para adicionar item	R\$0,00	R\$0,00	R\$109.630,40	R\$0,00	440	R\$109.630,40
											Total	R\$250.289,74